



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL E DA COMISSAO DE FINANÇAS OBRAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal visa criar, no âmbito do município de Malhada dos Bois, o Programa de Estágio.

A presente medida tem como finalidade o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

VOTO DAS COMISSÕES

No plano da competência legislativa, a proposição não contém vício, pois trata de assunto de interesse do Município, em conformidade com a autonomia que a forma federativa lhe garante, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Ademais, não vislumbramos óbice quanto à iniciativa, porquanto o impulso de matérias de tal natureza é da competência exclusiva do Prefeito, consoante preconiza a Lei Orgânica.

Da análise dos aspectos jurídico, constitucional, legal e regimental, verifica-se que o projeto de lei em exame está em conformidade com a ordem jurídica vigente.

Assim sendo, observamos que foram atendidos todos os regramentos aplicados ao caso, motivo pelo qual opinamos pela aprovação da matéria, diante da legalidade e constitucionalidade, bem como importância e necessidade da proposição.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões emitem Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO** da matéria apresentada.

Malhada dos Bois, 28 de novembro de 2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Jose Gomes de A. Chaves

RELATOR

Marcus Benzeze Santo

PRESIDENTE

Freguesia dos Maculinos

MEMBRO

COMISSAO DE FINANÇAS OBRAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

Flavia de Fatima de Santana

RELATOR

PRESIDENTE

(assinatura)

MEMBRO